



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 030 /2018
De 07 de março de 2018

EMENTA: Designa a Servidora para exercer a Função Gratificada nos Quadros Administrativos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a Lei Municipal Nº 322/2018, de 06 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública **MARIA ANGÉLICA SILVA DANTAS**, portadora do CPF Nº 574.037.085-04 e RG Nº 1.057.913 – SSP/SE, para exercer a Função Gratificada símbolo FG1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 07 DE MARÇO DE 2018.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente